



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4866/2017  
**CONTRATO N° 10/2016 08/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 08.447.302/0001-14, sediada na Praça Marechal Deodoro, n° 376, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-040, neste ato representado por seu Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o n° 025.819.234-82; por sua 1ª Vice-Presidente Vereadora SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n° 662.997.724-68 por seu 2º Vice-Presidente Vereador MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO inscrito no CPF sob o n° 227.759.194-72; por seu 1º Secretario Vereador DAVI CABRAL DAVINO inscrito no CPF sob o n° 153.966.904-10; por seu 2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR inscrito no CPF sob o n° 043.355.304-98; por seu 3º Secretario Vereador JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ inscrito no CPF sob o n° 011.135.704-74, doravante designada CONTRATADA, mediante instrumento de termo aditivo, acordam o presente, de acordo com o que segue:

**CONTRATADO:** a empresa G. W. DOS SANTOS CARVALHO, COM O CNPJ 16.759.493/0001-88, localizada na RUA José Ferreira, 106, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, representada pelo seu sócio o Sr. GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS com RG 98001197682 SSP/AL e CPF sob n° 000.982.464/29, com telefone para contato n° (82) 3023-4135/98875-4135, endereço eletrônico [contato@dhenso.com.br](mailto:contato@dhenso.com.br), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de

1 de 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4866/2017**  
**CONTRATO N° 10/2016 08/2017**

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- [www.camarademaceio.al.gov.br](http://www.camarademaceio.al.gov.br).



## ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió-AL

junho de 1993, Art. 57, II, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/02/2018 à 06/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 29 de dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**DAVI CABRAL DAVINO**  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR**  
2º Secretário

\_\_\_\_\_  
**JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ**  
3º Secretário

\_\_\_\_\_  
**GEYSON WELLINGTON DOS SANTOS**  
G. W. DOS SANTOS CARVALHO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N°:

\_\_\_\_\_  
CPF/MF N°:

2 de 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA G. W. DOS SANTOS CARVALHO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 4866/2017**

**CONTRATO N° 10/2016 08/2017**

Praça Marechal Deodoro, 376 - Centro - CEP: 57.020-040 - Fone: (82) 3221-1281 - Maceió- www.camarademaceio.al.gov.br.